



D E C R E T O NR 083/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
0301 04	ADMINISTRACAO								
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL								
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.								
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA								
2008/7	0001-RECURSOS LIVRE							30.000,00	
04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO								
0401 10 301 0107 1127	VEEIC. EUIP. E MAT PERMANENTE								
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
4100/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							126.000,00	
74726/2	4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASIC							4.978,41	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇA#ãfo BÃ¶SI								
0401 10 301 0107 2141 33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN								
5150/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							30.000,00	
0401 10 301 0107 2141 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS								
5672/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							6.000,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA								
0701 04	ADMINISTRACAO								
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA								
0701 04 122 0002 2023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15723/6	0001-RECURSOS LIVRE							25.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO								
0902	INFRA-ESTRUTURA								
0902 26	TRANSPORTE								
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO								
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL								



Pag.: 2

0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
41221/0	0001-RECURSOS LIVRE	
20.000,00		
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182	DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
41945/1	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00
Total de credito suplementar		248.978,41

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE SAUDE BASICA	
0401 10 301 0107 2157 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
5964/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
0401 10 301 0107 2157 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6310/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	6.000,00
Total de Reducoes		36.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	82.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	126.000,00
4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA	2.925,02
Total de superavit financeiro	210.925,02

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s)

recurso(s):

4505 INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA	2.053,39
------------------------------------	----------

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2022.



---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_